**PORTARIA Nº 64, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; no inciso I do artigo 41, da Lei n° 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea “a”, inciso XXX, do artigo 31, da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014,

Considerando a Lei nº 6.081, de 29 de março de 2023, que acrescenta § 2º ao art. 6º, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional, administrativa e de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, que possibilidade que em casos de afastamento dos servidores lotados nos gabinetes, que resultem em suspensão do vínculo, poderão ser nomeados novos assessores enquanto perdurar o afastamento, desde que não acarrete gastos adicionais à Câmara de Vereadores.

Considerando a Portaria nº 26, de 29 de março de 2023, que concede licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido entre 6 de março de 2023 a 1º de setembro de 2023, a servidora Pollyana Poletto, matrícula nº 1285-8/1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Lindomar Brandão.

Considerando a Portaria nº 29, de 3 de abril de 2023, que nomeou LUCAS MATEUS WOLFF COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, de 4 de abril de 2023 a 1º de setembro de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** Exonerar **LUCAS MATEUS WOLFF COSTA**, matrícula n° 1311-0/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão a partir de 1º de setembro de 2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2023.

Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)

**Thania Maria Caminski Gehlen**

**Presidente**